



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Ao
Setor de Licitação
Ao Agente de Contratação.

Prezado Senhor,

Para a efetivação da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, para os Serviços de Manutenção do Aparelho de RX, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde (Hospital), Solicitamos que seja formalizado procedimento, uma vez que a despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal 14.133/2021 nos termos do artigo 75, II.

Em anexo, encontra-se juntada o Documento de Formalização de Demanda – DFD, solicitação de compra, Cotações de preços, Termo de referencia, declaração de recursos orçamentários e financeiros, preço de referencia, e o parecer técnico Jurídico, para respaldar a contratação os quais devem orientar as decisões do Agente de Contratação.

São Francisco/MG, 19 de dezembro de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
DD. Prefeito Municipal
São Francisco – MG

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para os Serviços de Manutenção do Aparelho de RX, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde (Hospital). Junto a empresa: **X Service Manutenção e Comercio de Equipamentos, CNPJ nº 07.817.955/0001-85, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, venho à presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizada a abertura do Procedimento, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei 14.133/2021, nos termos do artigo 75, II conforme ofício em anexo.

São Francisco - MG, 19 de dezembro de 2024.

José Pereira Dos Santos Neto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **A U T O R I Z O** a abertura do Procedimento, para os Serviços de Manutenção do Aparelho de RX, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde (Hospital). Junto a empresa: **X Service Manutenção e Comercio de Equipamentos, CNPJ nº 07.817.955/0001-85, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).**

Para abertura do respectivo processo, foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar-se sobre a legalidade.

São Francisco - MG, 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito Municipal para realização de Licitação para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG, **AUTUO** o presente procedimento licitatório sob o Nº **167/2024** – na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024**.

São Francisco/MG, 17 de dezembro de 2024.

José Pereira Dos Santos Neto
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Ocorrendo necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de **ORDEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL** procedo à abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024**, referente os Serviços de Manutenção do Aparelho de RX, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde (Hospital). Junto a empresa: **X Service Manutenção e Comercio de Equipamentos, CNPJ nº 07.817.955/0001-85, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).**

É oportuno esclarecer que o Agente de Contratação ao atuar neste procedimento não analisa o mérito da contratação, ficando a cargo da secretaria requisitante a responsabilidade quanto à escolha, bem como a sua execução, cabe ao agente a analisar quanto a sua legalidade.

Data: 19/12/2024.

José Pereira Dos Santos Neto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

RATIFICO o pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2024 para** os Serviços de Manutenção do Aparelho de RX, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde (Hospital). Junto a empresa: **X Service Manutenção e Comercio de Equipamentos, CNPJ n.º 07.817.955/0001-85, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais),** nos termos do artigo 75, II, da lei 14.133/21.

São Francisco/MG, 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal